



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Cidadania, João Roma, informações acerca dos beneficiários do Auxílio Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Cidadania, João Roma, informações acerca dos beneficiários do Auxílio Brasil.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quantas famílias ou indivíduos beneficiários do Auxílio Emergencial não receberão o Auxílio Brasil?
2. Qual a quantidade de pessoas nessa situação por ente de federação?
3. Quantas dessas pessoas não possuem vínculo de emprego formal?
4. Há alguma política social do governo federal para assistir essas pessoas?

JUSTIFICAÇÃO

Com o fim do auxílio emergencial, muitos beneficiários da política que não se enquadram nos requisitos para o recebimento do Auxílio Brasil ficarão provavelmente desamparados. Como forma de amparar essa população, o Congresso Nacional articulou a criação do auxílio emergencial, que se tornou a mais importante medida econômica do governo federal em meio à crise e

que literalmente salvou vidas, ao garantir uma robusta proteção à renda de trabalhadores que, sem ele, ficariam circulando pelas cidades no auge da pandemia para buscar uma forma de prover à sua família.

Além disso, o auxílio salvou dezenas de milhões da pobreza, o que inevitavelmente colocaria famílias inteiras, inclusive crianças, em insegurança alimentar enquanto as escolas estavam fechadas.

Muitos estudos evidenciam a importância que o auxílio teve para milhões de brasileiros. É o que constatou uma pesquisa do Centro de Estudos em Microfinanças e Inclusão Financeira da FGV-EAESP, que com base na análise de microdados da Pnad-Covid do IBGE, concluiu que, sem o auxílio, a renda média dos brasileiros empregados cairia 18% e a maior queda nos rendimentos se daria justamente entre os brasileiros que trabalham informalmente (<https://eaesp.fgv.br/sites/eaesp.fgv.br/files/u624/auxilioemergv10.pdf>).

Outro estudo revelou que justamente em meio à pandemia a extrema pobreza está no menor nível já registrado no Brasil (<https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/07/28/auxilio-reduz-extrema-pobreza-ao-menor-nivel-em-40-anos-diz-ibre-fgv.ghtml>). Essa queda é associada ao auxílio emergencial e seu alcance. A distribuição do benefício evidenciou o tamanho da parcela social que vive hoje na informalidade e que apesar de estar suscetível à pobreza, não era amparada por políticas de distribuição de renda antes vigentes, como o Programa Bolsa Família. O que nos faz concluir que a atual agenda social precisa ser revista, para abranger milhões de brasileiros cuja vulnerabilidade à pobreza foi evidenciada pela pandemia.

O governo, no entanto, não considerou isso para a elaboração do novo programa social - o Auxílio Brasil - que não ampliou significativamente os critérios de elegibilidade do Bolsa Família.

Portanto, o fim do auxílio emergencial criará um contingente de desamparados de políticas sociais, o que pode levar ao crescimento da pobreza no país, ainda mais considerando o contexto atual de alta inflacionária e de não retomada econômica, com alto desemprego nos setores mais vulneráveis da sociedade.

É dever do poder público assistir a sua população, em especial os mais vulneráveis, A omissão diante da desigualdade social não significa apenas um fracasso enquanto governo, mas sim um fracasso enquanto sociedade.

Face ao exposto, solicitamos o encaminhamento deste requerimento para que as questões levantadas possam ser devidamente elucidadas pelo Ministério da Cidadania.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2021.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do Cidadania